



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública realizada no dia 08 de abril de 2022, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 16.março.2022, na informação I-CMC/2022/514, datada de 16.março.2022, do Júri do Concurso, na qual aprovou os esclarecimentos para o Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã; a comunicação aos interessados, feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 23.março.2022, na informação I-CMC/2022/601, datada de 23.março.2022, do Júri do Concurso, na qual aprovou os esclarecimentos, respeitante à inserção nas peças do procedimento do parecer da DRCC, para o Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã; a comunicação aos interessados, feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.março.2022, na informação I-CMC/2022/627, datada de 28.março.2022, do Júri do Concurso, na qual aprovou os esclarecimentos, a alteração da cláusula 30.º do Programa de Concurso e a prorrogação de prazo de entrega de propostas (28.abril), para o Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã; a comunicação aos interessados, feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov; e

Publicação do aviso de prorrogação de prazo na II Série do Diário da República

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho exarado



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

pelo Senhor Presidente da Câmara em 23.março.2022, na informação I-CMC/2022/601, datada de 23.março.2022, do Júri do Concurso, na qual aprovou os esclarecimentos, respeitante à inserção nas peças do procedimento do parecer da DRCC, para o Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã; a comunicação aos interessados, feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 31.março.2022, na informação I-CMC/2022/694, datada de 31.março.2022, do Júri do Concurso, na qual aprovou a prorrogação do prazo para a entrega de propostas (02.maio) do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã; a comunicação aos interessados, feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov; e

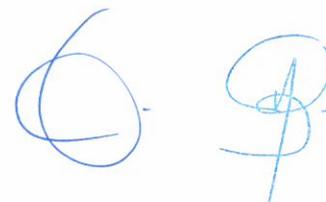
Publicação do aviso de prorrogação de prazo na II Série do Diário da República

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.março.2022, nos termos do disposto nas alíneas r) e t) n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/5125, em que o Município da Covilhã reconhece a qualidade artística, o mérito e a relevância cultural do Festival Oscilações, projeto apresentado pela Associação InterrogAção, e que pretendem apresentar na Covilhã, com investimento de recursos logísticos e financeiro de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), que serão atribuídos se a candidatura a apresentar ao MusicAire, até 28.março.2022, conseguir aprovação

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 10.março.2022, nos termos do disposto nas alíneas r) e t) n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/7566, em que o Município da Covilhã reconhece a qualidade do Projeto “Escola de Verão de Tecelagem” promovido pela Associação Transmitting to the Future

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

Desencadear o procedimento de elaboração do projeto de “Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho da Covilhã “Alteração ao Regulamento Municipal de atribuição de apoios à Reconstrução de Habitações, afetadas por Incêndios de grandes dimensões no Município da Covilhã”; E



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de regulamento, os interessados possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento administrativo municipal em apreço, fixando-se para tal o prazo de dez dias úteis contados a partir da publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal. Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã

Aprovar a celebração do Contrato de Comodato com a Freguesia de Peraboa, em que o Município da Covilhã, cede, em regime de comodato, o prédio sito na Rua S. Sebastião na Freguesia de Peraboa, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Peraboa sob o artigo 275 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1215/20060724 da referida Freguesia, com uma área total de 137,14 m², destina-se à exploração do edifício que contempla o Museu do Queijo, o Restaurante e a Loja Comercial, em Peraboa, pelo período improrrogável de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do presente Contrato de Comodato

Aprovar a celebração do Contrato de Arrendamento Comercial entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – Loja do Restaurante do Museu do Queijo, do prédio sito na Rua S. Sebastião na Freguesia de Peraboa, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Peraboa sob o artigo 275 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1215/20060724 da referida Freguesia, com uma área total de 36,00 m², pelo valor anual de 50,00 € (cinquenta euros), sendo revisto anualmente de acordo com o coeficiente de atualização anual de rendas dos diversos tipos de arrendamento, a publicar pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., em Diário da República, e destina-se exclusivamente ao exercício da atividade comercial de produtos alimentares, bebidas engarrafadas e artesanato do Segundo Outorgante ou Subarrendatário

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a APTAS Associação Portuguesa do Técnicos Auxiliares Saúde, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 500,00 € (quinhentos euros), no âmbito do 1.º Encontro Nacional de Técnicos Auxiliares de Saúde, que se irá realizar no dia 20 de maio de 2022

Aprovar a celebração Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, tendo por objeto ceder os equipamentos de fitness localizados no logradouro da antiga escola EB1 da Boralheira, pelo período do mandato autárquico



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a integração na Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra da Estrela, das seguintes entidades:

- Representante de instituições de ensino superior (alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto) – Instituto Politécnico da Guarda.
- Representantes de outras entidades (alínea e) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto):
 - Associação Geopark Estrela
 - Associação do Agrupamento de Baldios da Serra da Estrela Norte
 - Entidade Regional de Turismo do Centro

Aprovar o aumento da quotização anual no montante de 12.000,00 € (doze mil euros) à ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul

Aprovar a homologação da Ata de Abertura e Análise Formal de Propostas - Locação do Estabelecimento Comercial do Pátio dos Escuteiros, em que se verifica que não foram apresentadas quaisquer propostas, ficando deserto o procedimento

Aprovar e homologar os Autos de Arrematação da Hasta Pública de 27 Lotes e de 3 Parcelas de Terreno Municipais, realizada no dia 14.março.2022, sitos na Grila, União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e na Boidobra:

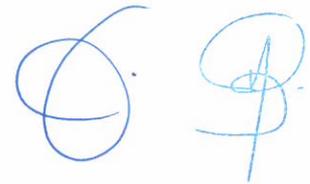
Sem licitantes:

- Lotes n.º 2, 4, 5, 7, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 36 e Parcela A e Parcela B

Com licitantes:

- Lotes n.º 3, 6, 10, 11, 29 e Parcela C

Aprovar a alienação ao Senhor Sílvio Alexandre Santos Dias, titular do NIF 208.796.193, com residência fiscal em Rua da Portela, 28, 6200-590 Peraboa, pelo valor de € 51.210,00 (cinquenta e um mil, duzentos e dez euros), da parcela de terreno, sita em Grila, Lote 4, com a área de 641,00 m², área bruta de construção de 600,00 m² e área máxima de implantação de 200,00 m², a confrontar do norte com Lote 3 e Município da Covilhã, do Sul com Lote 5, de Nascente com Município da Covilhã e do Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5662, com o valor patrimonial de 88.260,00 €, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 938/20190507 da extinta freguesia de São Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a alienação à empresa Imobiliária FTP, SA, titular do NIF 503.216.011, com sede fiscal em Rua Virgílio Correia, 41, 2.º Esq., 1600-221 Lisboa, representada pelo Senhor José António Pereira Costa, pelo valor de € 66.650,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta euros), da Parcela A, sita na Quinta da Grila, com a área total de 2.507,57 m², área bruta de construção de 752,27 m² e a área máxima de implantação de 501,51 m², a confrontar do Norte com Caminho Público e Município da Covilhã, do Sul com Caminho Público, do Nascente com António João Pereira e do Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1819, com o valor patrimonial tributário de 124.570,00 €, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1410, da freguesia da Boidobra

Aprovar a alienação à empresa Imobiliária FTP, SA, titular do NIF 503.216.011, com sede fiscal em Rua Virgílio Correia, 41, 2.º Esq., 1600-221 Lisboa, representada pelo Senhor José António Pereira Costa, pelo valor de € 30.825,00 (trinta mil, oitocentos e vinte e cinco euros), da Parcela B, sita na Quinta da Grila, com a área total de 1.109,16 m², área bruta de construção de 332,75 m² e a área máxima de implantação de 221,83 m², a confrontar do Norte com Caminho Público e Caminho, do Sul com Município da Covilhã e António João Pereira, do Nascente com Caminho e António João Pereira e do Poente com Caminho Público e Município da Covilhã, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1820, com o valor patrimonial tributário de 57.780,00 €, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1411, da freguesia da Boidobra

Aprovar a alienação, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, que deverá constar obrigatoriamente na Escritura de Compra e Venda, do Lote 23-A, sito em Lameiras ou Cascalhal, Zona Industrial do Tortosendo, com a área de 3.300,00 m², área bruta de construção de 2.932,00 m² e a área de implantação de 2.550,00 m², a confrontar do Norte com Lote 23, do Sul com Lote 23-B, do Nascente com Lote 18 e 19 e do Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 3695, com o valor patrimonial tributário de 103.621,38 €, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3618/20161019 - Tortosendo, para expansão da sua atividade económica de embalagem alimentar, pelo valor de 6,50 €/m², totalizando o montante de 21.450,00 € (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta euros) à empresa R3M – Packaging, Lda, com o NIPC: 510.781.438, e autorizar a celebração da respetiva escritura de compra e venda

Aprovar a celebração do Acordo de Quitação com a Firma Armazém do Agricultor - Comércio de Produtos Agrícolas, Ld.ª., com o NIPC 501 524 770, com sede em Parque Industrial da Covilhã, Lote 18, 6200-027 Covilhã, proprietária do Lote A17, na Zona Industrial do Canhoso, com uma área de 2.700,00m² e face à execução do Plano de Pormenor do ZIC, este lote ficou com mais 786, 90 m², o que perfaz, atualmente uma área total de 3.496,90m², e que por esse motivo a Firma citada pretende regularizar com base no nº 2 do artigo 28º-C do Código do Registo do Predial; e



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

A título de indemnização pela referida área de 786,90 m², a Armazém do Agricultor - Comércio de Produtos Agrícolas, Ld.ª, pagará ao Município da Covilhã a quantia de € 9.442,80 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos), a liquidar com a assinatura do presente acordo escrito

Aprovar Estatuto Remuneratório para o Coordenador Municipal de Proteção Civil equiparado ao de Dirigente Intermédio 2º Grau – Chefe de Divisão Municipal

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Aprovar a minuta e celebrar o Acordo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre a UBI – Universidade da Beira Interior e Município da Covilhã, que tem por objeto, na qualidade de entidades adjudicantes, acordam, nesta conformidade, agrupar-se no intuito de promover, em conjunto, procedimentos de contratação, materializados em concursos públicos, tendo por objeto o desenvolvimento e implementação de uma plataforma digital, que permita entregar informação útil sobre o território ou espaço (exterior e interior) aos utilizadores e respetivos suportes informáticos.

A aquisição dos serviços supra referenciados deve cumprir o Mapa de Investimento elegível, aprovado no âmbito da operação SAMA +Covilhã Sistema de Gestão de Mobilidade, Espaços e Eventos, com o código POCI-05-5762-FSE-000378, nos termos da distribuição de verbas pelas Entidades, ora signatárias deste Acordo

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Remoção de Fibrocimento na Escola Básica n.º 2 do Teixoso, ao abrigo da alínea c), do artigo 365.º do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 1, 2 e 3, nos termos conjugados das alíneas a), do artigo 297.º e b) do artigo 365.º, ambos do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6, nos termos conjugados das alíneas



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

a), do artigo 297.º e b) do artigo 365.º, ambos do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 7, 8 e 9, nos termos conjugados das alíneas a), do artigo 297.º e b) do artigo 365.º, ambos do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação da Travessa da Alameda Pêro da Covilhã, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reconstrução de Habitação Unifamiliar para o Centro de Apoio aos Fornos Comunitários, na Freguesia de Sobral de S. Miguel

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação da Travessa da Alameda Pêro da Covilhã, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Reconstrução de Habitação Unifamiliar para o Centro de Apoio aos Fornos Comunitários, na Freguesia de Sobral de S. Miguel

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva de 22.março.2022, da Empreitada do Centro de (Ativ) Idades

Autorizar o aumento de potência na Rua Pinhal do Gaiteiro, Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 48,50 €, valor que inclui IVA

Aprovar o seguinte ordenamento do estacionamento na Alameda Pêro da Covilhã – Loteamento Costa Pais – Covilhã:

- Criação de dois lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, de modo a que cada um deles seja localizado junto a cada uma das passadeiras existentes em cada extremo do referido arruamento aproveita-se esta intervenção para criar novos lugares de estacionamento no lado direito do arruamento, colocando-se para o efeito sinalização vertical de trânsito de



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) e a respetiva marcação no pavimento.

- No início do arruamento no lado esquerdo será colocada a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida);

- Nos espaços anteriores às passadeiras existentes será colocada a marca rodoviária M14 – Linha de ziguezague (Significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em toda a extensão da mesma), na curva à esquerda onde estreita a largura do arruamento será colocada a marca rodoviária M12 - Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha)

- Em cada lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida será colocada sinalização vertical de trânsito de informação, H1a - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) completado com adicional modelo n.º 11d "cadeira de rodas", o pavimento será pintado de azul com a marca rodoviária "cadeira de rodas" a branco,

- Serão avivadas as marcas rodoviária de trânsito existentes M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem);

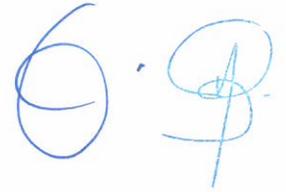
- Na saída do arruamento, quando o trânsito entra na Alameda Pero da Covilhã, acrescenta-se à sinalização existente um sinal vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) obrigando a uma redistribuição da sinalização vertical de trânsito pelos dois postes existentes, de modo a que em cada poste fiquem só dois sinais

Aprovar o seguinte lugar de estacionamento exclusivo para deficiente, na Rua Cidade do Fundão – Covilhã:

- Atribuir, para uso exclusivo do requerente, possuidor de dístico de estacionamento para pessoa com deficiência, emitido pelo IMT, com o nº 71804 e um prazo de validade até 08-03-2032, o lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência existente na rua Cidade do Fundão, junto à entrada do Lote 6, criado, por deliberação de Câmara de 19-07-2019, com afixação de matrícula 62-BR-91, da viatura de que o requerente é proprietário

Aprovar o ordenamento do estacionamento, Junto ao Centro de Saúde do Teixoso - Teixoso:

- Criação de um segundo lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida junto à entrada do edifício do Centro de Saúde do Teixoso, conforme indicado na peça desenhada em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Será aproveitado o sinal vertical de trânsito de informação H1 - estacionamento autorizado, acompanhado da adicional mod 11D e da adicional com indicação de "2 LUGARES", este sinal será reposicionado para o meio dois lugares de estacionamento, no pavimento será marcado o símbolo de cadeira de rodas nos dois lugares de estacionamento

Aprovar a criação de novas paragens de autocarro, na EM 513, entre o Posto da GNR e o cruzamento da Avenida de S. Tiago, Tortosendo:

- Criação de duas novas paragens de autocarro, será colocada em cada uma delas sinalização vertical de trânsito de informação H20A - Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (Indicação do local destinado a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros)

Aprovar o ordenamento do trânsito/estacionamento, Sobral de S. Miguel:

- Será colocada sinalização vertical de informação H1A – Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado). - Na Rua do Vale;

- Seis lugares de estacionamento destinados a automobilistas em geral, onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado). - No largo junto ao Centro de Dia de Sobral de S. Miguel - Rua da Eira;

- Um lugar destinado a parque de transportes coletivos de passageiros, acompanhado de sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) e com a representação de um veículo de transporte coletivo de passageiros. - Na EM 511

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Ratificar o Protocolo de Parceria – Projeto “Abraça a Escola” celebrado em 02.março.2022 e respetivo Aditamento celebrado em 15.março.2022, entre as diversas entidades

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do cabeça, Bloco 4 – 21-A, R/c Dto. - Tortosendo (T2) à munícipe Joana Sofia Muinos Morais

Atribuir a habitação municipal na Rua Viriato, 26 – Bloco 4, 2.º Dto. - Covilhã (T2) à munícipe Manuela Maria Matos Saraiva



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Autorizar a transferência de habitação da inquilina Isabel Fernanda Rocha da Silva Almeida, da Urbanização das Nogueiras, Lote 12, 3.º direito – Teixoso (T2), para a habitação localizada na Urbanização das Nogueiras, Lote 1, r/chão esq. – Teixoso (T2)

Autorizar a transferência de habitação do inquilino Bruno Miguel Nabais Nascimento, do Bairro do Cabeço, Bloco 14, 2º Esquerdo - Tortosendo, para a habitação localizada na Rua das Cerzideiras, Quinta da Alampada, Bloco 17, 1º Esquerdo – Boidobra (Tipologia T3)

Aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Bairro do Cabeço, Bloco 16, - 13A, 2.ºdto, Tortosendo, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Joelma Alves dos Santos

Aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro do Cabeço, Bloco 02 – 23B, r/chão dto., Tortosendo, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de seu filho João Luís Prudêncio Cardoso

Aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro do Cabeço, Bloco 13 – 15A, r/chão esq., Tortosendo, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de seu filho Acácio da Conceição Cardoso

Aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua Cidade do Fundão, Bloco 1, 3º C - Covilhã, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil, para o nome da cónjuge Encarnação Saraiva Pires

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, tendo por objeto, no âmbito das atividades por esta desenvolvidas durante o ano de 2022 no âmbito do seu Gabinete Médico e de Enfermagem, através da disponibilização de um recurso humano a tempo parcial, que permitirá assegurar o atendimento e funcionamento desta resposta essencial da Associação

Aprovar a celebração dos Protocolos de Apoio, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2022”,



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo 3.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2022, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total, com as seguintes Associações e Junta de Freguesia:

- Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos
- Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho
- Grupo Desportivo Águias do Canhoso
- Grupo Desportivo da Mata
- Grupo Recreativo Vitória de Santo António
- Junta de Freguesia do Tortosendo

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 08 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara